

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”	
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO	



“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA Nº 174/2022

DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, **no período de 01 de Agosto de 2022 até 30 de Agosto de 2022:**

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
2000	ERITON ALVES BARRETO	PORTEIRO	29/12/2020 a 28/12/2021
9139	MARIA ILDA BALBINA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/03/2015 a 17/03/2016

Art. 2º Essa portaria possui efeito retroativo a 01 de Agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 173/2022

DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI N° 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei N° 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01 de Setembro de 2022 até 30 de Setembro de 2022:

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
10762	ADAILDES SIMOES DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2020 a 22/10/2021
10766	EDILEUSA ARAUJO LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2020 a 22/10/2021
1545	EDVANIO ARAUJO DE OLIVEIRA	GARI A	19/06/2013 a 18/06/2014
10767	EGIVANIO PIRES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/07/2021 a 22/07/2022
8763	ELMA OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR DE SECRETARIA	01/02/2021 a 31/01/2022
10770	ERISVAN DA CRUZ BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2020 a 22/10/2021
11438	FERNANDO MACHADO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/02/2021 a 06/02/2022
4007	FRANCIELE LOBO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	05/04/2021 a 04/04/2022
10872	IZABEL CRISTINA BARBERINO PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2020 a 03/07/2021
3596	JALDIR OLIVEIRA GOMES	GARI A	26/04/2020 a 25/04/2021
1600	JANETE DIAS NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/01/2010 a 17/01/2011
10777	JOAO NETO DE MIRANDA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2020 a 22/10/2021
10862	JOSAILTON NUNES SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	19/05/2017 a 18/05/2018
910	JOSE ANTONIO NUNES SILVA	PORTEIRO	18/01/2018 a 17/01/2019

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



10873	JOSIANE SANTANA CATUREBA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2020 a 03/07/2021
8723	LINDEMAR ALVES QUEIROZ FILHO	DIV MANUT DE PREDIOS PUBLICOS	04/01/2021 a 03/01/2022
4000	LUDIMILA SOUZA PASSOS	ASSISTENTE SOCIAL	05/04/2021 a 04/04/2022
10726	LUIZ AUGUSTO NUNES MARTINS	VIGILANTE	09/05/2020 a 08/05/2021
1048	MANOEL MESSIAS BARBOSA DE SOUZA	GARI A	15/04/2019 a 14/04/2020
3938	MARCOS BOANERGES ARAUJO DOS SANTOS	DIR DIV PROM E DESENV AGRIC FA	01/02/2021 a 31/01/2022
9139	MARIA ILDA BALBINA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/03/2016 a 17/03/2017
12048	MINEIA MOURA MEDEIROS DIAS	SUPERINTENDENCIA DE SECRETARIA	04/01/2021 a 03/01/2022
10787	MORIANE DA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2020 a 22/10/2021
8863	RAYANE ALMEIDA RIBEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/03/2021 a 28/02/2022
1059	RICARDO BASTOS DA ROCHA	VIGILANTE	15/04/2020 a 14/04/2021
10488	ROBSON QUEIROZ RIBEIRO MASCARENHAS	DIGITADOR	18/04/2014 a 17/04/2015
10795	UMBELINA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2020 a 22/10/2021
1542	VALDENOR NUNES FRANCA	GARI A	19/06/2018 a 18/06/2019

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Termo de Rescisão amigável a pedido do contratado, o Contrato Temporário nº028/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ** e **LUANA MIRANDA CHAGAS**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 067.038.885-82, função de PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - PORTUGUES. Processo Seletivo Simplificado Público destinado à contratação temporária para preenchimento do quadro da **Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 001/2022**. Fica rescindido, a partir de **30/07/2022**, o Contrato Temporário acima identificado, firmado entre as partes em 15/02/2022. Tapiramutá/BA, **09 de Agosto de 2022**. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal